



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 212, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.005950/2010-33,

**R E S O L V E:**

**I** – Incluir a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, como optativa para as matrizes curriculares de 2005-II, 2006-I e 2009-II do curso de graduação em Ciências Econômicas.

**IH 168 (4-0) – Gerência de Investimentos**

**II** – Incluir a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Letras e Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, como optativa para as matrizes curriculares de 2005-II, 2006-I e 2009-II do curso de graduação em Ciências Econômicas.

**IH 422 (4-0)- Língua Inglesa I**

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No Exercício da Presidência**